



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário infantil para creche.

Departamentos Requisitantes: Departamento Municipal de Educação;
Departamento Municipal de Saúde;
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Departamento Municipal de Obras;
Departamento Municipal de Administração/Fazenda;
Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Descrição da necessidade como um todo: Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji tem em conservar e manter suas instalações, a fim de proporcionar ambientes adequados e confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público, se viu a necessidade de adequar a estrutura física e de equipamentos dos diversos Departamentos desta municipalidade, com a aquisição de novos itens para novos espaços ou a substituição de itens que já atingiram o fim de sua vida útil.

De maneira geral, a presente demanda se faz necessária para atender às diversas carências dos Departamentos requisitantes, para uso de seus funcionários, permitindo assim a execução dos serviços e demais atribuições dos mesmos objetivando o bom andamento das atividades, o bom atendimento e a melhoria constante dos serviços prestados à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

As referidas solicitações derivam da falta dos objetos em algumas repartições e visa também ao atendimento das demandas relativas a substituição de aparelhos que já atingiram o fim da sua vida útil, necessitando de substituição, observando-se assim as políticas de responsabilidade ambiental tendo em vista a melhor eficiência energética de aparelhos mais modernos e sustentáveis.

Passamos assim a especificar a necessidade de cada Departamento requisitante:

1.2 Departamento Municipal de Educação: O Departamento Municipal de Educação junto as Escolas Municipais e Creche Municipal vem manifestar a necessidade de estruturação de equipamentos e mobiliários em suas instalações escolares.

Considerando a vida útil e a depreciação dos equipamentos que se encontram nas escolas, se viu a necessidade de substituição dos equipamentos de refrigeração que se encontram danificados. Tais objetos são de suma importância para o armazenamento, refrigeração e conservação de alimentos e itens da alimentação escolar e compõe a estrutura física e de material das cozinhas escolares.

Diante da ampliação das vagas e o aumento das matrículas na Creche Municipal também se viu a necessidade da mesma passar por uma reestruturação física e de equipamentos.

O refeitório precisará ser estruturado com equipamentos/mobiliário que possibilitem e facilitem a alimentação das crianças, principalmente as menores do berçário.

As salas de aula deverão ampliar sua capacidade de acomodar os alunos de forma adequada, disponibilizando mobiliário que auxilie na hora do descanso ou “soneca”. As referidas salas são estruturadas com portas e janelas porém, ainda assim, se faz necessário adequar o sistema de ventilação para que se possa disponibilizar ambiente confortável em dias muito quentes.

A estrutura de equipamentos de lavanderia, também deverá ser estruturada haja vista o aumento da demanda de lavagens de cobertas, toalhas, lençóis, fronhas e outros itens de roupa usados na Creche.

Sendo assim e, diante do exposto, o Departamento Municipal de Educação justifica a presente demanda para que as instituições de ensino possam cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, ofertando a seus alunos e servidores um serviço de qualidade com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

1.3 Departamento Municipal de Saúde: O Departamento Municipal de Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família e Postos de Apoio, vem manifestar a necessidade de reestruturação de equipamentos em suas instalações.

É dever da gestão proporcionar aos profissionais da Rede de Saúde e aos usuários do sistema, condições que minimizem os riscos de contaminação por agentes causadores de doenças, haja vista a grande rotatividade de pacientes. Diante disto, se viu a necessidade de reestruturar os serviços de lavanderia da Unidade Básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família.

Conforme Manual do Ministério da Saúde, que ressalta a importância do serviço de lavanderia nos estabelecimentos de saúde, a mesma é considerada um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, pois sua eficácia reflete no controle de infecções, conforto e segurança do paciente, segurança da equipe, qualidade no atendimento, higiene aprimorada, dentre outras. A roupa necessita ser trocada e desinfetada diariamente, garantindo assim um ambiente totalmente limpo e higienizado, diante disto se viu a necessidade de reestruturação dos serviços de lavanderia.

Outra necessidade é a reestruturação dos serviços de copa/cozinha das citadas unidades de saúde que, devido ao longo tempo de aquisição encontram-se danificadas ou em má condições de uso.

Devido ao grande fluxo de funcionários e pacientes tais estruturas devem ser equipadas com equipamentos que possibilitem o preparo de café, almoço e oferta de água filtrada. Estas unidades oferecem estes serviços a seus pacientes/usuários e devem possuir equipamentos que possibilitem a oferta segura e adequada dos mesmos. Devem também disponibilizar a seus funcionários ambiente adequado para o preparo e armazenamento de refeições já que, os mesmos se deslocam de suas casas para trabalharem nos postos ou ficam em regime de plantão.

Estas aquisições se fazem necessárias em virtude de serem devidamente utilizados para substituição dos existentes por estarem depreciados pelo longo período de utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos, assim esta solicitação oportunizará melhores condições de trabalho e atendimento a população.

Isto posto, faz-se necessário a reestruturação dos serviços considerando que a Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família e Postos de Apoio atendem grande demanda, não sendo possível as unidades citadas ficarem sem estas estruturas básicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

1.4 Departamento Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo: Parte Integrante da Rota de Peregrinação, do Caminho da Fé e da IGR – Serras Verdes do Sul de Minas, com o roteiro Ciclo Turismo Serras Verdes, Tocos do Moji recebe diariamente Peregrinos, Ciclistas e Visitantes e para receber e atender cada vez melhor esse público o Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo está implantado o CAT – Centro de Apoio ao Turista.

O CAT terá um espaço especial para atender o público que por aqui passar, o espaço será montado com infra - estrutura básica para o acolhimento de todos, tais como o uso de internet, um cafezinho quente e eletrodomésticos básicos para o bom funcionamento de um CAT – Centro de Apoio ao Turista.

1.5 Departamento Municipal de Obras: A necessidade de estruturação da Estação de Tratamento de Água surgiu frente a demanda levantada no relatório de Inspeção Sanitária emitido pela Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre para a instalação de um espaço de copa/cozinha com a finalidade de atender as necessidades básicas dos servidores que atuam nas estações de tratamento.

Destacamos os pontos principais apontados para a constituição do espaço:

- Necessidade de refrigeração de alimentos a serem consumidos ao longo do dia;
- Necessidade de aquecimentos de alimentos, como almoço e jantar, a serem consumidos pelos servidores ao longo de sua jornada de trabalho.

Diante disto o Departamento Municipal de Obras viu a necessidade, a obrigação e o dever se estruturar o espaço de copa/cozinha da Estação de Tratamento de Água a fim de prover ambiente adequado para seus servidores proporcionando assim uma melhoria nos serviços prestados.

1.6 Departamento Municipal de Administração/Fazenda: Considerando que os eletrodomésticos e eletroportáteis que atendem as necessidades do Departamento de Administração/Fazenda tem pequena durabilidade e se encontram em má condições de uso se viu a necessidade de substituição dos mesmos e a reestruturação com itens básicos e necessários para os serviços de copa/cozinha, limpeza em geral e lavanderia.

Tais equipamentos possibilitarão aos serviços prestados maior segurança, facilidade e conforto para a equipe de trabalho, proporcionando racionalização de tempo, material e redução dos custos operacionais.



1.7 Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social: O Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social vem expressar a necessidade de equipamento de ventilação em suas instalações. A carência do equipamento tem provocado desconforto no atendimento da população assistida por nossos serviços.

A fim de promover maior ventilação nas salas de atendimento, o Centro de Referência de Assistência Social também necessita estruturar as salas onde são praticadas as oficinas e cursos, que recebem diariamente grande fluxo de usuários e que em dias muito quentes acabam gerando incômodo. Tais equipamentos possibilitarão aos serviços prestados maior conforto e segurança.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição dos objetos para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, está alinhada ao Plano Anual de Contratações instituído pelo Decreto Nº 3056/2023 de 28 de Dezembro de 2023, e suas posteriores alterações.

Sendo assim, a presente demanda decorre de fato previsível que poderá ser consultado no seguinte link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yj-zfGXaIBR0FGZirpql9Oz9K5xKAT3FdBtlblh3nw/edit?usp=sharing>

As demandas que por ventura, não se encontraram previstas no Plano Anual de Contratações decorrem de fatos imprevisíveis ocorridos após a instituição do Decreto e foram justificadas, mediante Ofício, pelos Departamentos requisitantes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para as necessidades indicadas acima serem solucionadas, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.1 Indicação de marca ou modelos: As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer, ou “Fabricante Original do



Equipamento”) desde que sejam acompanhados das suas devidas garantias e comprovado desempenho.

3.2 Da flexibilização de critério de julgamento: Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013 – Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja: (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

3.3 Da padronização dos itens: Os bens objeto da aquisição devem estar dentro da padronização seguida pelos órgãos que os regulamentam, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho que norteiam o seguimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliários, com os devidos selos, etiquetas, classificações e garantias.

3.4 Quanto aos aspectos ambientais: Os materiais especificados devem fazer parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. As especificações devem contemplar além das características de matéria-prima critérios como a classificação de eficiência energética (selo ENCE – Etiquetas Nacionais de Conservação de Energia) que informa o desempenho energético dos equipamentos, que deverão ser preferencialmente de categoria A e outros selos que certificam e regulamentam o seguimento, como selo do INMETRO.

Desta forma a compra dos bens objeto do presente estudo integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

3.5 Da subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores, vida útil estimada dos aparelhos e, sobretudo, as requisições encaminhadas pelos Departamentos.

4.1 Da memória de cálculo: O quantitativo da demanda foi estimado considerando as demandas de novos equipamentos que foram solicitados pelos mais diversos setores, para complementação das estruturas já existentes, tais como a Unidade Básica de Saúde e seus Postos de Apoio, o prédio principal de Prefeitura Municipal, as Escolas Municipais, o Centro de Referência de Assistência Social e a Estação de Tratamento de Água.

Ou pela criação de novas estruturas a citar o CAT (Centro de Apoio ao Turista) que será implantado no município através do Departamento de Cultura e a ampliação da Creche Municipal, que deverão ser estruturados conforme a demanda e exigências necessárias.

Ainda assim, são necessários novos equipamentos para reposição de itens com avarias ou com muito tempo de uso em que não é viável economicamente a realizações de manutenções, citando a geladeira da Escola Municipal Benedito Caetano de Faria e o freezer de apoio as Escolas Municipais que fica localizado no Almoxarifado Central e que se encontram danificados.

Tomando por base os equipamentos em uso até o presente momento, e a vida útil estimada de 5 anos de cada aparelho, chegou-se a estimativa de demandas que se encontram consignadas na tabela a seguir:

ITEM	QUANT. TOTAL	UNID. MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO
01	02	UNID.	Aspirador de pó portátil - - Características Gerais: – Aspira sólidos e líquidos – Potencia de 1200W – Rodízio para facilitar o transporte – Raio de ação maior para seu aspirador – Bocal para pisos – Bocal para cantos e frestas – Tubos prolongadores plásticos – Controle de sucção – Controle de potência – Tipo de coletor descartável (CSE10) – Indicador de coletor cheio – Filtro Hepa (filtra 99,9% das impurezas do ar) – Bocal de sopro – Capacidade do coletor de 10L para água e 4L para pó – Potência 1200W – Tensão/Voltagem 110V – Porta fio – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses. – Comprimento do fio 3,5m – Cor: cinza/preto.
02	05	UNID.	Bebedouro com sistema de abertura do garrafão - - Características Gerais: Bebedouro elétrico de coluna – Para garrafão de 20L – Mangueira atóxica – Pingadeira baixo consumo de energia – Depósito de água gelada de no mínimo 3L – Saída de água gelada e outra para água natural – Gabinete na cor branca – Com aproximadamente 95 cm de altura – Potência mínima de 100W – Voltagem será informada no momento do pedido – Sistema para abertura automática do garrafão – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
03	20	UNID.	Berço Desmontável - - Descrição • Berço dobrável ideal para bebês de até 18 Kg • Compacto, passa por portas sem precisar desarmar • Confeccionado em tecido 100% poliéster • Tela mosquiteiro • Bolso lateral porta-objetos • 2 regulagens de altura do colchão (reductor de altura) • Colchão de espuma revestido • Rodízios para fácil deslocamento com sistema de travamento; • Selo do INMETRO; • Medidas : Alt. 79cm • Larg. 79cm • Comp. 105cm • Peso. 9,400kg.
04	06	UNID.	Cadeira de Alimentação Infantil - - Descrição: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. Dimensões e tolerâncias • Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; • Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; • Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; • Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –
PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

			mm); • Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Características • Suporta até 15 kg; • Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; • Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; • Braços ou dispositivo para proteção lateral; • Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; • Apoio para os pés em (PP)
05	30	UNID.	Cama Empilhável - - Descrição • Caminha empilhável para crianças de 1 a 6 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe. Dimensões e tolerâncias • Altura: 110 mm +/- 30 mm; • Largura: 540 mm +/- 30 mm; • Comprimento: 1330 mm +/- 50 mm. Características • Permite empilhamento. • Suporta até 50 kg; • Tela em poliéster em trama dupla com recobrimento de PVC costurado e selado com fecho de velcro. Deve apresentar tratamento antialérgico e antiácido. • Pés em polipropileno (PP) injetado. • Estrutura em 4 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas com reforço interno para maior durabilidade. Garantia • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
06	05	UNID.	Ferro de passar - - Características Gerais: Passa a seco e a vapor – Spray frontal – Ajuste da intensidade de vapor – Seletor para escolha do tipo de tecido – Tampa do reservatório com vedação – Sistema antigotejamento – Luz indicadora de funcionamento – Ponta afunilada para melhor alcance – Poupa botões em toda a lateral do ferro – Cabo anatômico com giro 360° - Potência: 1200W (127V) e 2000W (220V) - Capacidade: 300 ml – Material do recipiente: Plástico – Comprimento do cabo elétrico (m): 1.75 – Potência: 1200 Watts – Garantia mínima 12 meses – Consumo de energia: 0.042 kw/h (220V) / 0.036 kw/h (127V) - Manual de instruções.
07	05	UNID.	Fogão doméstico 04 bocas - - Características Gerais: Alimentação à gás – Acendimento automático – Luz interior do Forno – Capacidade mínima do forno de 58L – Acabamento da mesa em aço inoxidável – Forno autolimpante – Cor branca – Sistema de segurança de bloqueio de gás – Eficiência energética: A – Tensão: Bivolt – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
08	01	UNID.	Freezer Vertical 246 L - - Detalhamento: Freezer Vertical – 246 litros – Com controle de temperatura externo – Com cestos removíveis – Pés reguladores – Potência 127 V, Cor branca – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
09	03	UNID.	Frigobar compacto - - Características Gerais: Frigobar compacto – Capacidade entre 120L e 130L – Altura entre 80cm e 88cm – Largura entre 42cm e 50cm – Profundidade entre 50cm e 55cm – Classificação energética A – Pesando entre 20kg e 25kg – Cor branca – Voltagem: 127V ou bivolt – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
10	06	UNID.	Geladeira Frost Free Duplex - - Características Gerais: Capacidade de armazenamento líquida total mínima de 300L – Com tecnologia frost free integrada – Pannel de controle com seletor de temperatura integrado (sendo um para a geladeira e um para o congelador) - Eficiência Energética: A – Voltagem: 110VW / 220VW – Cor: branca – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
11	02	UNID.	Liquidificador - - Características Gerais: Tipo doméstico – Com capacidade mínima para 1,5 L – Copo de acrílico – Base de polipropileno – Lâmina em aço inox – Tensão de alimentação 110V – Com 05 velocidades – Cor branca – Potência mínima 500W – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
12	03	UNID.	Máquina de lavar roupas - - Características Gerais: Automática – Cor branca – Capacidade mínima de 11 kg de roupas – Com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxágues, centrifugação – Dispenser para sabão e amaciante – Lavagem pelo menos de 4 níveis de água – Com pelo menos 12 programas de lavagem – Cesto em polipropileno especial – Classificação de eficiência energética – 110V – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
13	05	UNID.	Micro-ondas - - Características Gerais: Com 850W de potência – Consumo de energia A – Voltagem 110V – Porta com visor branco e transparente – Controle numérico – Chave de segurança – Menu Pratos Rápidos – Tecla Descongelar – Capacidade mínima de 30 litros – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
14	02	UNID.	Suporte Articulado para TV - - Suporte articulado para TV de 22" a 65", com 04 movimentos; Rotação horizontal de 180° e inclinação de 15°; Compatível com qualquer modelo de TV; Composto por aço carbono; com pintura anti-corrosiva; Capacidade de sustentação de no máximo 45 Kg; Deve vir pré montado, acompanhado dos parafusos e acessórios para fixação; Deve vir acompanhado de manual de instalação – Garantia mínima 12 meses.
15	02	UNID.	Smart TV Led 32" - - Características Gerais: Televisor tamanho com tela 32" - Voltagem bivolt – Características adicionais smart TV – Full HD – Entradas HDMI/USB – Conversor de imagem – Tipo tela led – Acessórios: controle remoto, sleep time/VHF/UHF e TV a cabo. Classificação de consumo (Selo ENCE) A – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
16	01	UNID.	Smart TV Led 43" - - Características Gerais: Smart TV Led 4K – Com tela 43" – Resolução mínima ultra HD – Mínimo 2 entradas HDMI – Mínimo 1 entrada USB – Taxa de atualização mínima de 60Hz – Voltagem Bivolt – Wi-Fi integrado – Conversor digital integrado – Acessórios: controle remoto, sleep time/VHF/UHF e TV a cabo. Classificação de consumo (Selo ENCE) A – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
17	02	UNID.	Tanquinho 8 kg - - Características Gerais: Tanquinho elétrico – Desligamento Automático – 110 V – Potência mínima: 400 W – Classificação de consumo A – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
18	04	UNID.	Ventilador de Mesa - - Características Gerais: Tipo de mesa – Giratório – Diâmetro 40CM – 3 velocidades – Oscilante – Com inclinação regulável – Grande vazão de ar – Grade de Segurança removível – Facil limpeza – Voltagem: 110V – Com 6 hélices produzidas em plástico polipropileno – Potência 80W – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

19	35	UNID.	Ventilador de Parede - - Características Gerais: Tipo de parede – Medindo 60 cm de diâmetro – Com grade protetora cromada e suporte de fixação – Pintura eletrostática na cor preta – Com chave de controle de velocidade do motor – Inclinação vertical ajustável – Com 3 (três) pás de nylon cor preta – Oscilante – Com controle deslizante de velocidade – Bivolt – Potência de 150W – Aprovada pelo INMETRO – Atendendo a norma NBR 11829 ABNT – Manual de instruções – Garantia mínima 12 meses.
----	----	-------	---

4.2 Das unidades e especificações: As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nas praticadas no mercado, sendo a unidade de produto a mais adequada para o objeto, visto que o mesmo é único e indivisível.

Já as especificações estão de acordo com os manuais de instrução dos objetos usualmente comercializados e são de conhecimento amplo, com características gerais comuns aos praticados pelo mercado que atendem a métodos e técnicas preestabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado, e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação. *E devem ser tomadas como parâmetros mínimos para a contratação.*

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Do processo de pesquisa: Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através de sites e portais como https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

5.2 Das soluções encontradas: Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

5.2.1 Solução 1: Terceirização ou locação dos objetos/serviços;

5.2.2 Solução 2: Aquisição dos equipamentos/objetos.

Analisando a Solução 1, não se viu vantagem na terceirização dos serviços e locação dos objetos, já que os mesmos são de demanda contínua a longo prazo. Também não se verificou na região, empresas que fornecessem tais serviços de locação de objetos não sendo uma prática empregada comumente pela Administração Pública. A terceirização dos serviços de lavanderia, por exemplo, não seria viável visto que o quantitativo de rouparia que necessita



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

de lavagem é pequeno e incerto e pode ser feito pela própria Administração que possui profissionais que já atuam na área de serviços gerais.

A Solução 2 – Aquisição dos equipamentos/objetos é a modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos sendo assim seria a melhor opção para a contratação de tais objetos, já que os mesmos são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se nesta classificação por se tratarem de objetos, disponíveis em todo o país e comercializados por diversos fornecedores.

Os itens objeto do processo de aquisição estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji adquire produtos semelhantes conforme surgem demanda e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade.

Isto posto a opção mais viável é a Aquisição, vez que a locação dos objetos não é adequada para atendimento da demanda, por se tratarem de bens duráveis e de baixa manutenção. A escolha da solução também levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização que irão proporcionar maior celeridade e custo-benefício ao processo de contratação, sem prejuízo a competitividade.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da estimativa dos valores unitários e globais: A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foram tomados com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto para aquisição dos itens solicitados. E podem ser verificados em planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

6.2 Do método utilizado: Para cálculo do valor global se utilizou como método de cálculo a média/mediana de preços entre os 03 (três) valores encontrados em pesquisa de mercado e que estão registrados no Mapa Comparativo de Preços anexo a este estudo, conforme ART. 6º da IN 73/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

6.3 Do enquadramento dos valores aos praticados pela Administração: Foram verificados a média de valores praticados na região, para cálculo da média dos preços, a fim de se enquadrar os valores a média praticada no município. Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo, levou-se em consideração o preço médio praticado na região, de acordo com a Pesquisa de Preços e consultas em contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes, a fim de que sejam levantadas tais informações que se enquadrassem os valores a realidade do município.

6.4 Do enquadramento dos valores aos praticados no Mercado: Realizou-se a pesquisa de preço entre empresas especializadas no ramo, para que a média dos valores condissesse aos valores praticados no mercado do seguimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário infantil.

6.5 Do modelo de seleção: Acrescenta-se que nos contratos celebrados para fins do objeto e que são comumente usados pela Administração Pública, o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor valor oferecido. Justifica-se para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, que foram priorizados o menor preço praticado no mercado do seguimento e que condiz com as características dos objetos estudados, por levantamento de cotação realizado por funcionários desta Prefeitura Municipal. Também foi realizada análise crítica, verificando a razoabilidade da aferição dos preços com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.6 Da estimativa do valor levantado: A pesquisa de preços de mercado gerou uma expectativa de **R\$ 74.662,40** (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para a aquisição de todas as unidades descritas nos itens que compõe este estudo.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas no Levantamento de Mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entendeu-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Aquisição dos itens objeto do presente estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

7.1 Da escolha dos itens:

7.1.1 Para reestruturação dos serviços de lavanderia e/ou área de serviço usualmente se usa como equipamentos máquina de lavar, tanquinho, ferro de passar e aspirador de pó para auxiliar os profissionais que ali trabalham. Diante das necessidades, já especificadas acima, tais equipamentos são os mais adequados para compor os serviços de lavanderia, visto que, as mesmas possuem instalações de água, eletricidade, tanque de apoio e profissionais que atuam na área de serviços gerais.

Seguindo manuais e exigências estabelecidas pelos órgãos que fiscalizam tais serviços, a área de lavanderia deverá conter estes itens básicos que promoverão aos serviços prestados maior segurança, controle das infecções, facilidade e conforto para a equipe de trabalho, racionalização de tempo, material e redução dos custos operacionais.

7.1.2 Para a reestruturação serviços de copa/cozinha e a necessidade de disponibilizar água filtrada para consumo humano, refrigeração de alimentos e o aquecimento das refeições os itens de bebedouro, geladeira, freezer, frigobar, fogão e micro-ondas são itens básicos, comuns e essenciais que deverão ser adquiridos.

Para espaços menores que demandam pouca rotatividade de pessoal, itens portáteis e práticos como o frigobar e o micro-ondas atendem as necessidades da aquisição já que são considerados de fácil uso, não necessitando de equipamentos e utensílios para sua utilização e otimizariam o espaço dentro das dependências onde serão instalados que não necessitarão passar por adaptação para comportá-los.

Para espaços maiores que demandam alta rotatividade de pessoal e uma capacidade de armazenamento maior viu-se na aquisição de fogão, geladeira e freezer maior eficiência já que os mesmos poderão reparar as necessidades dos Departamentos requisitantes e já são comumente utilizados pela Prefeitura.

7.1.3 Para a estruturação da Creche Municipal o item de cadeira de alimentação infantil é a melhor opção para equipar o refeitório, uma vez que o mesmo já possui item semelhante que atende a demanda e auxilia no processo de alimentação das crianças menores do berçário. Para a composição das salas de aula que deverão disponibilizar equipamento que auxilie na “hora da soneca” ou descanso das crianças os itens de berço dobrável e caminhas empilháveis são os mais adequados, tendo em vista o pequeno espaço das salas. Os itens de TV também já são empregados nas salas de aula e auxiliam no processo pedagógico com recursos audiovisual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

7.1.4 Para a reorganização do sistema de ventilação as melhores opções são os ventiladores de parede e de mesa uma vez que, os prédios onde são necessários já possuem sistema de ventilação em sua arquitetura como portas e janelas e sistema de rede elétrica que possibilitarão a instalação dos mesmos. Para salas maiores, com grande fluxo de pessoas ou onde o equipamento possa gerar algum acidente como nas salas de aula das escolas a melhor opção será o ventilador de parede. Para salas menores que demandam pouco fluxo, ventiladores de mesa são a melhor opção pois poderão ser deslocados de uma sala para outra.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo fracionamento da solução em itens individuais no presente estudo se fundamenta no princípio da divisibilidade do objeto, visando promover ampla participação de licitantes e otimizar a competitividade. Essa abordagem favorece a flexibilidade na escolha de itens pelos licitantes, estimula a diversidade de fornecedores, possibilita adjudicação por itens, estimula inovação e eficiência, e promove o melhor aproveitamento de pequenos e médios fornecedores. Além disso, a escolha está em conformidade com a Lei 14.133/2021, reforçando os princípios de eficiência, competitividade e economicidade nas contratações públicas.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação e com as soluções apresentadas, se obter maior eficiência e eficácia nos serviços prestados a comunidade, proporcionando ambientes adequados e confortáveis e disponibilizando adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando assim o patrimônio público. A supramencionada aquisição também proporcionará melhor execução dos serviços proporcionando racionalização de tempo, material e redução dos custos operacionais.

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji adquire produtos semelhantes conforme surgem demanda e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Da adequação do ambiente/serviço: Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Antonio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000 –

PABX: (35) 3445-6900 FAX (35) 3445-6901 CNPJ: 01.601.656/0001-22

que os ambientes onde serão instalados contam com rede elétrica com tomadas que comportam a voltagem dos equipamentos, instalações hidráulicas para o abastecimento dos equipamentos que se fizerem necessários e estrutura física adequada para a execução contratual.

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, no que diz respeito ao serviço de eletricitista, visto que a Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, conta com licitação vigente de tais serviços que poderá amparar a referida contratação para a instalação dos equipamentos que acharem necessário o serviço.

10.2 Da capacitação de servidores: O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Uma vez que a Administração conta com servidor efetivo na área de serviços gerais que poderá fazer a instalação dos objetos que se fizerem necessário a instalação.

Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

10.3 Das providências e serem adotadas: Para assegurar o sucesso da contratação é necessário adotar providências como a elaboração detalhada do Termo de Referência, definição de critérios de seleção de fornecedores, condução de um processo licitatório transparente, negociação de condições contratuais favoráveis, implementação de controles internos eficientes, treinamento de servidores para fiscalização e gestão contratual, desenvolvimento de plano de comunicação, estabelecimento de canais de atendimento e registro de ocorrências, monitoramento contínuo de indicadores de desempenho, e revisão periódica do contrato. Essas medidas visam garantir eficiência, transparência e conformidade contratual ao longo do processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji já realiza corriqueiramente contratação de serviços de eletricitista através de Processo de Licitação. Esta contratação poderá ser utilizada, caso ache necessário, para a instalação dos objetos.



12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Das recomendações legais: Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme as seguintes instruções legais:

- a) IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis);
- b) Decreto nº 2.783/1998 (Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO);
- c) Resolução Conama nº 20/1994 (Dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento);
- d) Resolução Conama nº 267/2000 (Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio);
- e) Portaria Inmetro nº 430/2012 (Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade da Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos);
- f) IN SLTI/MPOG nº 02/2014 (Regras para aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) nos projetos e edificações públicas federais).

12.2 Do enquadramento dos produtos as normas: Os produtos não podem conter nem fazer uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal e nem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Os bens fornecidos devem estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) vigente no período da aquisição.

12.3 Do descarte dos equipamentos e respectivas medidas mitigadoras: Os produtos adquiridos para substituição de equipamentos danificados ou com avarias pelo longo tempo de uso deverão passar por análise criteriosa de descarte devendo os mesmos serem encaminhados ao Setor de Almoxarifado que tomará as devidas providências para reúso quando possível ou descarte, seguindo as normais legais de descarte.



13 – CONCLUSÃO DO ESTUDO: VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, a Administração Municipal conclui pela viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado. Ressalta-se que os dados constantes neste estudo espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

14 – ANEXOS

São anexos do presente Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos:

ANEXO I: Mapa Comparativo de Preços;

ANEXO II: Cotações de Mercado;

ANEXO III: Matriz de Risco;

ANEXO IV: Termo de Referência.

ANEXO V: Despacho e Impacto Orçamentário.

15 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Tocos do Moji, 10 de Abril de 2024.

Ernane Aparecido da Silva
Diretor Departamento Municipal de Educação

Gabriela Barbara Pereira
Chefe do Serviço de Saúde

Regiane Aparecida Cruz
Chefe de Divisão de Cultura

Ronaldo José Leandro
Diretor Departamento de Assistência e Promoção
Social

Silvana de Melo Silva
Diretora Departamento de Administração

Wanderlei Armando Pereira
Diretor Departamento de Obras e Serviços Públicos